



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 379

Concede RTIDE a ORLANDO CERANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a ORLANDO CERANTO, Secretário de Serviços Rodoviários-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16.10.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONETO DA SILVA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA

Decreto N.º 125.190, de 11 de maio de 1989, que altera o Regulamento de 1988, no que se refere ao artigo 1.º, inciso III, e o artigo 2.º, inciso II, do Regulamento de 1988, no que se refere ao inciso III, e o artigo 3.º, inciso II, do Regulamento de 1988, no que se refere ao inciso III.

Decreto N.º 125.190, de 11 de maio de 1989.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Revogado Conforme
Decreto N.º 125.190
Imisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
A TI DO POVO
n.º 4.500 de 05/11/89
Jana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS